

# Plano Específico de Formação **2025** em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção

DEPARTAMENTO  
DE TRANSPARÊNCIA  
E PREVENÇÃO  
DA CORRUPÇÃO



## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano Específico de Formação em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção 2025

### AUTORIA

Câmara Municipal de Lisboa

Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção, Divisão de Prevenção e Controlo

### COORDENAÇÃO

Cecília Moreira

Adalberto Barreto

### ELABORAÇÃO

Alexandra Gomes

Filipe Louzeiro

Marco Mateus

Isabel Ricardo

### APOIO JURÍDICO

Paula Leitão

Tiago Nobre Dias

### DESIGN E PAGINAÇÃO

Sónia Henriques

### EDIÇÃO

Câmara Municipal de Lisboa

Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção

Campo Grande, n.º 27, 7.º C, 1749-099 Lisboa

Telefone: 21 817 21 08

e-mail: [dtcp@cm-lisboa.pt](mailto:dtcp@cm-lisboa.pt)

Portal Corporativo: <http://intranet.cm-lisboa.net/transparencia-municipal/>

Portal Transparência: <https://transparencia.lisboa.pt>

### VALIDAÇÃO

Cecília Moreira, Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo

23 de maio 2025

# ÍNDICE

<b>Lista da Siglas e Acrónimos</b>	<b>4</b>
<b>1. Enquadramento</b>	<b>5</b>
<b>2. Estrutura e conteúdos</b>	<b>7</b>
<b>3. Objetivos Operacionais</b>	<b>11</b>
<b>4. Monitorização e Avaliação</b>	<b>13</b>
<b>Fontes</b>	<b>15</b>

## LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>CML</b>	Câmara Municipal de Lisboa
<b>DDF</b>	Departamento de Desenvolvimento e Formação
<b>DE</b>	Departamento de Educação
<b>DMAEVCE</b>	Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
<b>DMC</b>	Direção Municipal de Cultura
<b>DMHU</b>	Direção Municipal de Higiene Urbana
<b>DMM</b>	Direção Municipal de Mobilidade
<b>DMMC</b>	Direção Municipal de Manutenção e Conservação
<b>DTPC</b>	Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção
<b>DTPC/DPC</b>	Divisão de Prevenção e Controlo
<b>ETPC</b>	Estratégia de Transparência e Prevenção da Corrupção
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>INA</b>	Instituto Nacional de Administração
<b>MENAC</b>	Mecanismo Nacional Anticorrupção
<b>ML</b>	Município de Lisboa
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>PEFEIPC</b>	Plano Específico de Formação em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção
<b>RGPC</b>	Regime Geral de Prevenção da Corrupção

## 1. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anti-corrupção (MENAC) e veio estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

No quadro das **medidas de prevenção da corrupção** previstas no RGPC deve ser implementado, pelas entidades abrangidas, um “programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, **um programa de formação** e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.”

Em concreto, e relativamente à formação pretende-se que sejam assegurados «*programas de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, para dar a conhecer e compreender as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados*» (artigo 9.º/1 do RGPC).

Com a Estratégia Municipal da Transparência e Prevenção da Corrupção, aprovada em 20 de março de 2024, uma das medidas inscritas nas Grandes Opções do Plano 2022-2026 da cidade de Lisboa, integrada no Pilar 1 – ‘Uma cidade participada’, temos, especificamente, no que à formação diz respeito, no Objetivo Estratégico 1 (OE1) e nas correspondentes Medidas 1.1 – “Desenvolver competências de integridade na liderança 1.2 – “Valorizar a transparência e a prevenção da corrupção no acolhimento a trabalhadores, dirigentes e eleitos” e 1.3 – “Formar em ética e Integridade.

Compete ao Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção (DTPC), em articulação com o Departamento de Desenvolvimento e Formação (DDF), assegurar a preparação e implementação de um **programa de formação específico**, dirigido a todo o universo de eleitos, dirigentes e trabalhadores/as da Câmara Municipal de Lisboa (CML), que, em linha com as orientações emanadas pelo MENAC, “para além de permitir a interiorização dos instrumentos vigentes no serviço ou organismo em que se insere o dirigente ou funcionário, é também um meio para representar os dilemas típicos do agente público que é sujeito a uma proposta corruptiva ou a um possível conflito de interesses.”

Torna-se, assim, necessário apresentar um Plano Específico de Formação em “Integridade e Prevenção da Corrupção” (PEFEIPC) da Câmara Municipal de Lisboa (CML), em cumprimento do legalmente previsto no âmbito da implementação do Programa de Cumprimento Normativo.

Para o ano de 2025, pretende-se dar continuidade ao processo já iniciado, reforçando a oferta formativa, bem como as modalidades de formação disponibilizadas. Neste quadro, mantêm-se as ações de formação presenciais (para grandes audiências e para grupos mais pequenos), será lançado um curso online, na plataforma de aprendizagem Moodle, e, complementarmente, prosseguir-se-á a dinamização de temas essenciais à consolidação e aprofundamento das temáticas da esfera da transparência e prevenção da corrupção, através da organização de encontros, seminários e colóquios.

## 2. Estrutura e conteúdos

O PEFEIC 2025 proposto procura obedecer aos requisitos legais, em articulação com o DDF no âmbito das suas competências, bem como ir ao encontro dos seguintes objetivos genéricos:

- Garantir que o/as novo/as trabalhadores/as frequentam **um módulo formativo dedicado à Transparência e Prevenção da Corrupção** (preferencialmente online), no âmbito do programa de acolhimento;
- Assegurar ações de **formação presencial em sala**, em resposta às necessidades de desenvolvimento de competências específicas em ética, integridade e prevenção da corrupção, diversificando a oferta temática;
- Disponibilizar uma **ação de formação em e-learning** sobre Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção, que permita alcançar mais formandos/as simultaneamente e de forma assíncrona, possibilitando que estes façam a gestão do seu tempo e momentos de formação;
- Disponibilizar uma oferta formativa consubstanciada em **seminários para grandes audiências**, adotando um calendário regular;
- Prosseguir com as ações de **formação in loco (in house)** direcionadas especialmente aos grupos com menor disponibilidade para abandonar o posto de trabalho (ex.: eleitos/as e staff, bombeiros, auxiliares de educação, cantoneiros de limpeza, etc.) e /ou que trabalham por turnos (trabalho noturno e fins de semana), nem sempre ajustáveis aos horários da formação, de forma que a mesma possa chegar a todos.

Neste sentido consideram-se dois níveis de formação progressivamente complementares.

### a) Nível 1 - Formação em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção

Neste Nível 1, de âmbito geral, integra-se a formação em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção, com diferentes níveis ajustados às necessidades dos/as eleitos/as, dos/as trabalhadores/as e das UO. Estas formações serão operacionalizadas em seminários, curso e-learning, formações presenciais para grupos específicos (ex.: equipas DMHU, Bombeiros, entre outros).

Genericamente este nível formativo tem como objetivos pedagógicos de base (adaptados ao tipo de formação):

- *Conhecer a legislação nacional de prevenção e combate à corrupção;*
- *Identificar os instrumentos de prevenção e combate à corrupção da CML;*
- *Identificar o sistema de valores e princípios, as práticas e as normas da CML;*

- Reconhecer a importância da autorresponsabilidade e do impacto dos comportamentos individuais na promoção da cultura ética da CML;
- Reconhecer um dilema ético.

#### **b) Nível 2 – Formação especializada**

Neste grupo integra-se a formação especializada, dedicada ao aprofundamento de temas e competências. A oferta formativa encontra-se prevista na **Tabela 1**.

#### **c) FC – Formação Complementar à transparência e à integridade**

Este grupo abrange ações de formação em domínios que implicam regras, regulamentos e procedimentos destinados a assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, como é o caso da **Contratação Pública**. Inclui igualmente áreas relacionadas com os direitos e obrigações dos titulares de dados, nomeadamente no âmbito do **RGPD** (INA, 2025). Importa salientar que estas ações não são cogeridas (planeadas, executadas, monitorizadas e avaliadas) pelo DTPC, mas sim pelo DDF, em articulação com as respetivas unidades orgânicas.

**Tabela 1 - Cursos de Formação 2025**

Curso	Nível	Objetivos Pedagógicos	Público-Alvo
Acolhimento de Trabalhadores: Ética e Transparência	1	Sensibilizar para RGPC e o seu enquadramento (instrumentos) na CML	Novos trabalhadores
Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção	1	Aquisição de conhecimentos gerais sobre o RGPC, os seus instrumentos na CML e dilemas éticos	Eleitos e Staff, Dirigentes e Trabalhadores
Assédio Moral, Sexual e Igualdade de Género [Módulo de Utilização do Canal de Denúncia]	2	Aquisição de conhecimentos sobre o Assédio Moral e Assédio Sexual e o seu enquadramento no Canal de Denúncias.	Dirigentes e Trabalhadores
Canal de Denúncias	2	Aquisição de conhecimentos Gerais sobre a Lei 93/202	Dirigentes e Trabalhadores
Controlo Interno e Compliance	2	Aquisição de conhecimentos sobre o Sistema de Controlo Interno e Compliance	Dirigentes e Trabalhadores
Gestão por Processos na CML (BPM Business Process Management)	2	Aquisição de conhecimentos sobre Gestão por Processos e Manuais de Processos e Procedimentos, no âmbito do Sistema de Controlo Interno e da Modernização Administrativa	Dirigentes e Trabalhadores
Código dos Contratos Públicos	N/A	Aquisição de conhecimentos gerais na área da contratação pública e no Código dos Contratos Públicos	Dirigentes e Trabalhadores
Código dos Contratos Públicos: Construção de Modelos de Avaliação de Critérios de Adjudicação	N/A	Aquisição de conhecimentos na construção de modelos de avaliação e de critérios de adjudicação	Dirigentes e Trabalhadores
Código dos Contratos Públicos: Elaboração de Cadernos de Encargos	N/A	Aquisição de conhecimentos na elaboração de cadernos de encargos	Dirigentes e Trabalhadores
Código dos Contratos Públicos: Execução do Contrato	N/A	Aquisição de conhecimentos na área da execução dos contratos	Dirigentes e Trabalhadores
Código dos Contratos Públicos: Formação do Contrato	N/A	Aquisição de conhecimentos na área da formação do contrato	Dirigentes e Trabalhadores
Código dos Contratos Públicos: Gestor de Contratos	N/A	Aquisição de conhecimentos na área da gestão dos contratos	Dirigentes e Trabalhadores
RGPD Simplificado: Ação de Sensibilização	N/A	Aquisição de conhecimentos gerais sobre o RGPD	Dirigentes e Trabalhadores
Regulamento Geral de Proteção de Dados: Avançado	N/A	Aquisição de conhecimentos avançados sobre o RGPD	Dirigentes e Trabalhadores
Regulamento Geral de Proteção de Dados: Intermédio	N/A	Aquisição de conhecimentos intermédios sobre o RGPD	Dirigentes e Trabalhadores
Regulamento Geral de Proteção de Dados: Inicial	N/A	Aquisição de conhecimentos inicial sobre o RGPD	Dirigentes e Trabalhadores



### 3. Objetivos Operacionais

Para o ano de 2025, o PEFEIPC pretende alcançar os seguintes **Objetivos Operacionais**:

- Permitir chegar a todos os trabalhadores/as do universo da CML a frequência ações de formação em Ética, e Integridade e Prevenção da Corrupção;
- Garantir que todos/as trabalhadores que ingressam na CML frequentam uma ação de formação em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;
- Capacitar os/as eleitos/as e equipas de apoio do Município de Lisboa (Câmara Municipal e Assembleia Municipal);
- Promover o aprofundamento de conhecimentos em áreas mais especializadas do cumprimento normativo e do controlo interno.
- Reforçar o conhecimento nas áreas da Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção através de *quizes* mensais.



## 4. Monitorização e Avaliação

A implementação do PEFEIPC será monitorizada periodicamente, em estreita colaboração com o DDF e a DMRH, sendo igualmente complementada pela produção do Relatório 2025. Este processo de monitorização, será complementado com uma avaliação e melhoria, integrando na análise os resultados dos quizzes e de um Questionário online sobre a Perceção dos Instrumentos do Programa de Cumpriamento Normativo, a lançar em dezembro de 2025.

A recolha e tratamento desta informação permitirá reforçar a melhoria contínua dos instrumentos do programa e a sua aplicabilidade prática, bem como otimizar a comunicação interna na área da prevenção da corrupção. Adicionalmente, estes dados apoiarão o planeamento dos conteúdos formativos e das ações de sensibilização, assegurando que respondem de forma robusta às necessidades identificadas.



## Fontes

Câmara Municipal de Lisboa - Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção. Relatório de Progresso e Plano. 9 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Lisboa - Departamento de Desenvolvimento e Formação. Plano de Formação [em linha]. 2025. Disponível em: [\[plano\\_de\\_formacao\\_para\\_publico\\_interno\\_24\\_25.pdf\]](#). [Consultado a 27.02.2025].

INA. Plano de Formação [em linha]. 2024. Disponível em: [\[PF2025\\_INA.pdf\]](#). [Consultado a 27.02.2025]

MENAC. Plano de Formação [em linha]. 2024. Disponível em: [\[PLANO-FORMACAO-Versao-Final.pdf\]](#). [Consultado a 27.02.2025].

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Manual de Integridade Pública [em linha]. 2022. Disponível em: [\[Manual-de-Integridade-Publica-da-OCDE-1.pdf\]](#). [Consultado a 27.02.2025].

